

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ**  
tempo de contruir

Fl. n.º 11  
Proc. 53/93  
S

Lei 046/93 de 18 de junho de 1.993

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, para os fins que especifica.

Oscar Gozzi, Prefeito Municipal de Tarumã,

Faz saber que a Câmara Municipal de Tarumã aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica autorizado o Poder Executivo a criar no Orçamento Programa do Município de Tarumã a Receita de Cr\$ 8.100.000,00 (oito milhões e cem mil cruzeiros), conforme Justificativo constante no anexo I, observando as classificações institucionais, funcional programática e econômica abaixo especificadas:

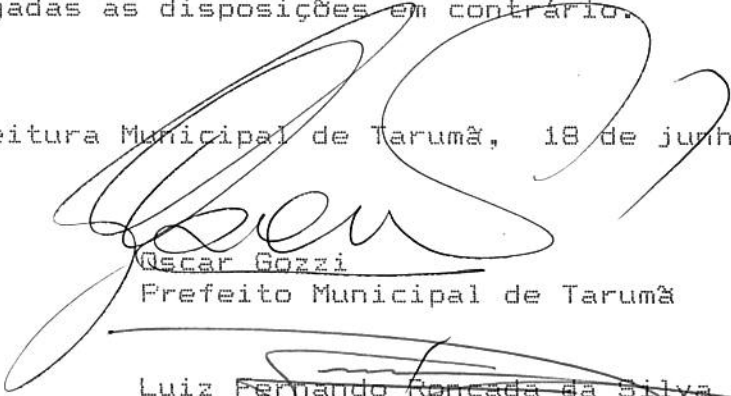
1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL  
1315.00.00.00 TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS CR\$ 8.100.000,00

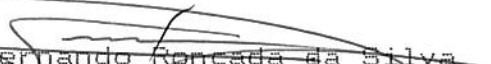
Artigo 2º Os valores arrecadados através da Receita acima, reforçarão o seguinte elemento de despesa abaixo relacionado:

1 PODER EXECUTIVO  
01 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS  
15 ASSISTENCIA E PREVIDENCIA  
81 ASSISTENCIA  
4870 ASSISTENCIA COMUNITARIA  
4872-0022 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE  
(000226)- 3120 MATERIAL DE CONSUMO Cr\$ 8.100.000,00

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarumã, 18 de junho de 1.993

  
Oscar Gozzi  
Prefeito Municipal de Tarumã

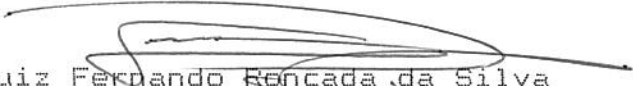
  
Luiz Fernando Roncada da Silva  
Secretário Municipal de Administração e

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ**

tempo de contruir

Ano. 12
Proc. 53/93
0.

Publicada na Secretaria Municipal de  
Administração e Finanças da Prefeitura de Tarumã, em  
18 de junho de 1.993.

  
Luiz Fernando Rencada da Silva  
Secretário Municipal de Administração e  
Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMA

tempo de contruir

13
Proc. 53/93
D.

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DA RECEITA FINANCEIRA:

Pagamento da permissão de exploração do bar do Estádio Cassidio Pinto de Cr\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil cruzeiros) por mês x 3 meses total Cr\$ 8.100.000,00 (oito milhões e cem mil cruzeiros)